

ATO PRESI Nº 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0013649-30.2022.4.01.8008, resolve: CONVALIDAR a atuação da Juíza Federal NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN na Direção do Foro da Subseção Judiciária de Contagem - MG, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022, tendo em vista o afastamento do Diretor do Foro.

Desa. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0013649-30.2022.4.01.8008, resolve: DESIGNAR a Juíza Federal NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Contagem - MG nos afastamentos e impedimentos do Juiz Federal Diretor do Foro MÁRCIO JOSÉ AGUIAR BABOSA até o encerramento da atual designação em 31/05/2024.

Desa. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000043-18.2022.4.06.8000, resolve: TORNAR PÚBLICA, a presidência das Seções e Turmas que compõe o Tribunal Regional Federal da Sexta Região, no período de 29/9/2022 a 28/9/2024, conforme disposição abaixo:

1ª SEÇÃO: Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA, 1ª TURMA: Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA,
2ª TURMA: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL,
2ª SEÇÃO: Desembargador Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES,
3ª TURMA: 3ª TURMA: Desembargador Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES,
4ª TURMA: Desembargador Federal RICARDO MACHADO RABELO.

Des. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0004005-46.2022.4.06.8001, resolve: DESIGNAR a Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO para responder pela Diretoria da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, no período de 3 a 22/10/2022, em virtude do afastamento do Juiz Federal MARCOS VINICIUS LIPIENSKI por motivo de férias.

Desa. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 55, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o Processo nº 0015802-59.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida pensão civil, nos termos do artigo 16, inciso I, e artigos 74 e 77, §2º, inciso II e V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213/1991, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a ANDRÉ FELIPE LEAL BERNARDES e HANNAH EVANGELISTA LEAL, viúvo e filha respectivamente da ex-servidora LUANDA GONZAGA EVANGELISTA LEAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sendo os proventos calculados conforme o disposto no artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 21/9/2022, data do óbito.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 28491/2022, resolve

Art. 1º RETIFICAR, em parte, o Art. 2º da Portaria nº 290, de 29/07/2022, publicada no DOU nº 147, de 04/08/2022, referente à designação para o exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6, para onde se lê: "a partir da publicação da Portaria até 07/11/2022"; leia-se: "a partir da publicação da Portaria".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 32455/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RICARDO CORDER PETRICA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, FC-6.

Art. 2º DISPENSAR a servidora RENATA SERVILHA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, FC-1.

Art. 3º DESIGNAR a servidora RENATA SERVILHA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, FC-6.

Art. 4º DESIGNAR o servidor RICARDO CORDER PETRICA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, FC-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 827, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a exoneração da servidora Nathália Regina dos Santos Costa, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, através da Portaria nº 709/2022/SELEPE; considerando o Ofício nº 12059/2022 do Juízo da 69ª Zona Eleitoral 1987359, registrado no SEI nº. 0023667-12.2022.6.17.8069, resolve

a) dispensar a servidora NATHÁLIA REGINA DOS SANTOS COSTA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 69ª Zona Eleitoral, Mirandiba, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável;

b) designar o servidor FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA para exercer a Função Comissionada, FC-1, do Cartório Eleitoral retroencionado;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 19.09.2022 e fazer constar que o servidor ora designado, já vem exercendo, de fato, a referida Função, desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 867-PRES/DG/SGP/COPES, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRE-TO nº 544, de 27 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do SEI nº 0018811-39.2022.6.27.8000,

resolve: Art. 1º Designar o servidor EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR para exercer a função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Núcleo de Gestão Socioambiental e Estatística, a partir de 28 de setembro de 2022, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2100, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 5 de dezembro de 2016, à fl. 52, onde se lê: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997", leia-se: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997, e parcelas de quintos/décimos incorporados com base em decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Mandados Segurança 2003.00.2.008895-7, observados os preceitos do RE 638.115/CE".

PORTARIA GPR Nº 2.144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0022753/2022, resolve:

Ceder a servidora ANDRÉIA MATUSIAK DA MOTTA, matrícula 316.203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e da função comissionada para o Cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR nº 78/2018, e tendo em vista o contido no Processo SEI 1001571/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ANA CLÁUDIA LIMA BRITTO, matrícula 317.877, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, no Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 11 de outubro de 2022, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em virtude de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0023596/2022, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria GPR 2141 de 28 de setembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ceder o Juiz de Direito Substituto Felipe Berkenbrock Goulart, matrícula 319.836, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para auxiliar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, art. 55, inc. I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a partir de 19 de setembro até o dia 4 de outubro de 2022. (NR)

Art. 3º A cessão prevista no artigo 1º ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções jurisdicionais neste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com exceção do período de 19 de setembro a 6 de outubro de 2022. (NR)

Art. 2º Incluir o artigo 4º na Portaria GPR 2141 de 28 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 4º A cessão prevista no artigo 2º ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções jurisdicionais neste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com exceção dos períodos de 19 de setembro a 4 de outubro de 2022 e de 26 a 31 de outubro de 2022. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.287, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 00019640/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 72 e 105, da Portaria GPR 2242 de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Seção 2, de 07 de outubro de 2022.